

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 03/2021

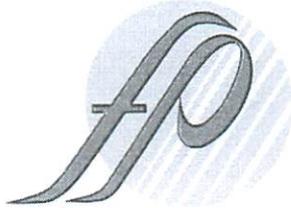
BALANÇO GERAL/2020

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balanco Geral Exercício 2020**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balanço Geral do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao **exercício de 2020**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 09 de Março de 2021

**Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE**

CERTIFICAÇÃO

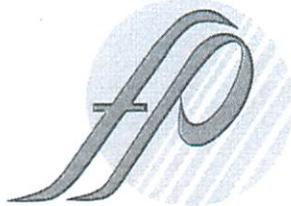

ANBIMA
CPA-10

**Alfonso José Lavarda
MEMBO**

**Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE**

**Ilma Chagas Couto
MEMBRO**

**Claudia Tavares da Silva Mello
MEMBRO**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 02/2020

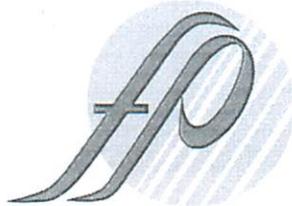
BALANCETE DE JANEIRO/2020

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Janeiro de 2020**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 19 de Fevereiro de 2020

**Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE**

CERTIFICAÇÃO

ANBIMA
CPA-10

**Alfonso José Lavarda
MEMBRO**

**Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE**

**Ilma Chagas Couto
MEMBRO**

**Claudia Tavares da Silva Mello
MEMBRO**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 03/2020

BALANCETE DE FEVEREIRO/2020

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Fevereiro de 2020**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 18 de Março de 2020


Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE
CERTIFICAÇÃO

ANBIMA
CPA-10


Alfonso José Lavarda
MEMBRO


Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE


Ilma Chagas Couto
MEMBRO


Claudia Tavares da Silva Mello
MEMBRO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 05/2020

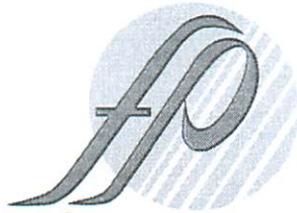
BALANCETE DE MARÇO/2020

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Março de 2020**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 17 de Abril de 2020


Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE
CERTIFICAÇÃO

ANBIMA
CPA-10


Alfonso José Lavarda
MEMBRO


Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE


Ilma Chagas Couto
MEMBRO


Claudia Tavares da Silva Mello
MEMBRO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 06/2020

BALANCETE DE ABRIL/2020

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Abril de 2020**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 19 de Maio de 2020


Volney Gonçalves Tibes

PRESIDENTE

CERTIFICAÇÃO



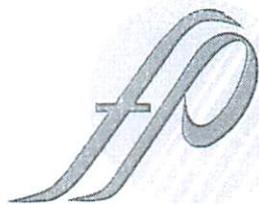
ANBIMA
CPA-10


Alfonso José Lavarda
MEMBRO


Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE


Ilma Chagas Couto
MEMBRO


Claudia Tavares da Silva Mello
MEMBRO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 07/2020

BALANCETE DE MAIO/2020

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

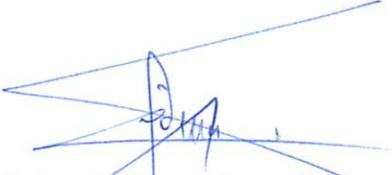
Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Maio de 2020**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 17 de Junho de 2020


Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE
CERTIFICAÇÃO

ANBIMA
CPA-10


Alfonso José Lavarda
MEMBRO


Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE


Ilma Chagas Couto
MEMBRO


Claudia Tavares da Silva Mello
MEMBRO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 08/2020

BALANCETE DE JUNHO/2020

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

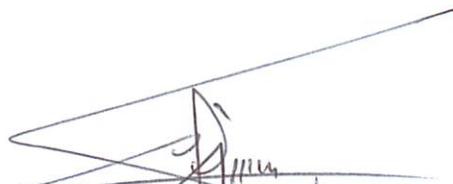
Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Junho de 2020**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 29 de Julho de 2020


Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE
CERTIFICAÇÃO

ANBIMA
CPA-10

Alfonso José Lavarda
MEMBRO


Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE


Ilma Chagas Couto
MEMBRO


Claudia Tavares da Silva Mello
MEMBRO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 09/2020

BALANCETE DE JULHO/2020

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Julho de 2020**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 19 de Agosto de 2020


Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE
CERTIFICAÇÃO

ANBIMA
CPA-10


Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE


Ilma Chagas Couto
MEMBRO


João Batista da Silva
MEMBRO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 10/2020

BALANCETE DE AGOSTO/2020

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Agosto de 2020**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 23 de Setembro de 2020

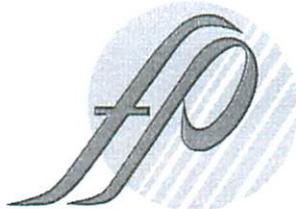
**Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE**

CERTIFICAÇÃO
ANBIMA
CPA-10

**Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE**

**Ilma Chagas Couto
MEMBRO**

**João Batista da Silva
MEMBRO**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 11/2020

BALANCETE DE SETEMBRO/2020

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Setembro de 2020**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 21 de Outubro de 2020

Volney Gonçalves Tibes

PRESIDENTE

CERTIFICAÇÃO

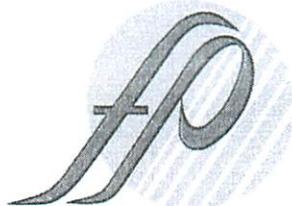


**ANBIMA
CPA-10**

Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE

Ilma Chagas Couto
MEMBRO

João Batista da Silva
MEMBRO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 12/2020

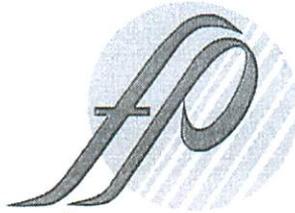
BALANCETE DE OUTUBRO/2020

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Outubro de 2020**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 18 de Novembro de 2020

**Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE**

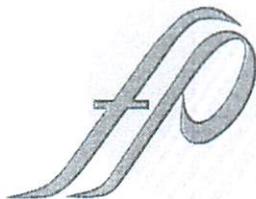
CERTIFICAÇÃO


ANBIMA
CPA-10

**Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE**

**Ilma Chagas Couto
MEMBRO**

**João Batista da Silva
MEMBRO**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 13/2020

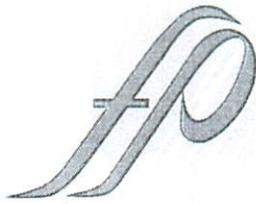
BALANCETE DE NOVEMBRO/2020

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Novembro de 2020**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 22 de Dezembro de 2020


Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE
CERTIFICAÇÃO
ANBIMA
CPA-10

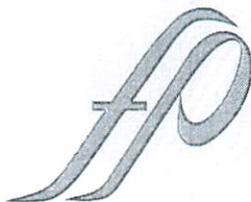

Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE



Ilma Chagas Couto
MEMBRO

João Batista da Silva
MEMBRO





FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 01/2021

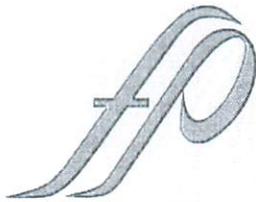
BALANCETE DE DEZEMBRO/2020

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Dezembro de 2020**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 26 de Janeiro de 2021



Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE
CERTIFICAÇÃO
ANBIMA
CPA-10



Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE



Ilma Chagas Couto
MEMBRO

Alfonso José Lavarda
MEMBRO

